



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DO ADULTO E DO IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2021/2022

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL – e a Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área do Adulto e do Idoso da Universidade Federal de Alagoas convoca para a Análise Curricular os(as) candidatos(as) classificados(as).

1 CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA ANÁLISE CURRICULAR

1.1 Obedecendo ao disposto no subitem 12.3 do Edital nº 02/2020 – PROPEP/UFAL, ficam convocados(as) para as etapas de Análise Curricular, os(as) candidatos(as) que foram aprovados(as) na Prova Objetiva e de acordo com o quadro de vagas a seguir:

NÚMERO DE CANDIDATOS/AS HABILITADOS/AS PARA A ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR							
CÓDIGO	ÁREA DE ÊNFASE	ÁREA PROFISSIONAL	DEMANDA 1 (AC)	DEMANDA 2 (PP)	DEMANDA 3 (PI)	DEMANDA 4 (PcD)	TOTAL DE VAGAS
01	Saúde do Adulto e do Idoso	Enfermagem	06	03	03	00	12
02	Saúde do Adulto e do Idoso	Farmácia	06	03	03	00	12
03	Saúde do Adulto e do Idoso	Nutrição	06	03	03	00	12
04	Saúde do Adulto e do Idoso	Psicologia	06	03	00	03	12
05	Saúde do Adulto e do Idoso	Serviço Social	06	03	00	03	12

1.2 Conforme regulamentado no subitem 12.6 do Edital nº 02/2020 – PROPEP/UFAL, em caso de empate na classificação dos candidatos submetidos à Prova Objetiva, foram observados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- Maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- Idade mais elevada do/a candidato/a (dia, mês e ano).

1.3 Os(as) convocados(as) para as etapas de Análise Curricular estão indicados no **Resultado Final da Prova Objetiva**, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, em 14/12/2020.

2 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) DA ANÁLISE CURRICULAR

2.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados para a Análise Curricular serão submetidos à análise dos critérios avaliativos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o ANEXO II do Edital 02/2020 – PROPEP/UFAL. A etapa da Análise Curricular é totalmente eletrônica, via sistema de inscrição da COPEVE/UFAL.

2.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão acessar novamente o Sistema de Inscrição da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema) e anexar todos os documentos digitalizados (formato PDF e/ou JPG).

2.3 É importante que os(as) candidatos(as), antes de enviar seus títulos, façam uma leitura completa dos itens 13, 14 do Edital 02/2020–PROPEP/UFAL.

2.4 Os arquivos enviados devem estar legíveis (em formato PDF e/ou JPG), nominais aos(às) candidatos(as) de forma a não gerar dúvidas no tocante às informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.

2.5 É importante que os títulos semelhantes por “número do documento” sejam digitalizados em um único arquivo, conforme tabela do ANEXO II do Edital 02/2020 – PROPEP/UFAL.

Exemplo 1: Se o(a) candidato(a) for enviar 2 Estágios curriculares não obrigatórios, com duração mínima de 06 (seis) meses, na área da saúde elas devem vir em **um único arquivo com 2 páginas (Nº doc 1)**.

Exemplo 2: Se o(a) candidato(a) for enviar 3 declarações de Apresentação de trabalhos em temática de saúde em eventos científicos elas devem vir em **um único arquivo com 3 páginas (Nº doc 4)**.

- 2.6** Documento para envio: Os arquivos enviados deverão conter, obrigatoriamente, os documentos elencados e na seguinte ordem de apresentação do **subitem 13.8 do Edital 02/2020 – PROPEP/UFAL**, além de um **Documento de identificação com foto sendo frente e verso**.
- 2.7** Tipos de arquivos aceitos: somente no **formato PDF e/ou JPG**.
- 2.8** Tamanho máximo por arquivo: **4 MB**.
- 2.9** Nome dos arquivos: **Renomeie os arquivos de acordo com as instruções do Edital, ver subitens 13.10 ao 13.13**.
- 2.10** Local para envio dos títulos: **Acessar o sistema www.copeve.ufal.br/sistema, e no menu esquerdo escolher a opção “Envio de Títulos”**. Após escolher a opção **“Envio de Títulos”**, **selecionar a inscrição** que deseja enviar os títulos e **anexar os arquivos** exigidos de acordo com o **subitem 13.8 do Edital 02/2020 – PROPEP/UFAL**.
- 2.11** Período para envio dos documentos: **da 00h do dia 15/12/2020 até as 23h59min de 20/12/2020**.
- 2.12** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo para o Curso de **Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde na Área do Adulto e do Idoso para o período letivo de 2021/2022** nas normas do Edital do certame, bem como dos Editais que vierem a ser expedidos pela UFAL e o acompanhamento de eventuais alterações.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** Faz parte desta Convocação o Resultado Final da Prova Objetiva, publicado no dia 14/12/2020, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, indicando os(as) candidatos(as) convocados(as) para a etapa de Análise Curricular, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, assim como do Edital de abertura do Processo Seletivo (**Edital nº 02/2020 – PROPEP/UFAL**).

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2020.

Profª Dra. ELIZABETH MOURA SOARES DE SOUZA

Coordenadora da COREMU/UFAL

Prof. Dr. EURICO DE BARROS LÔBO

Gerência de Ensino do HUPAA/UFAL

Prof. Dr. WALTER MATIAS LIMA

Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP

Profª Dra. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL